



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preço para futura aquisição de materiais para a confecção da decoração que serão utilizados na ornamentação do **FREDERICO EM LUZ**, deste Município.

**2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS A SEREM LICITADOS.**

2.2. Os itens e quantitativos constam relacionados abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1.	1.000	pacote	ABRAÇADEIRA DE NYLON 140x2,5 mm branca/ transparente, nylon 6.6 , pacote com 100 unidades
2.	100	pacote	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8mmx500mm , c/ 100 branca / transparente nylon 6.6 pacote com 100
3.	20	Unidade	ALICATE DE CORTE diagonal 6", isolado, peso 0,300kg, dimensões (AxLxP)6x2x18cm).
4.	05	Unidade	ALICATE TESOURA, corta arame, vergalhão cabo de aço-CRV 6mm
5.	06	unidade	ARAME PARA SOLDA MIG 1mm, rolo de 15Kg
6.	30	kg	ARAME GALVANIZADO 16
7.	30	kg	ARAME GALVANIZADO 18
8.	100	Unidade	ARGOLA PARA CHAVEIRO, de 18 mm, com duas voltas, sem corrente, em arame galvanizado. Pacote com mil (1000)
9.	150	Unidade	ARRUELA LISA, em aço, esférica, 1/2", cor prata
10.	150	Unidade	ARRUELA LISA ,em aço, esférica ,10mm, cor prata
11.	250	unidade	ARRUELA LISA ,em aço, esférica ,6mm, cor prata
12.	65	Unidade	BARRAS DE FERRO EM TUBO 30x50x2mm
13.	120	unidade	BARRAS DE FERRO EM TUBO 1. 1/4
14.	160	Unidade	BARRAS DE FERRO EM TUBO 15x15x1.20mm
15.	140	Unidade	BARRAS DE FERRO EM TUBO 20x20x1.20mm
16.	120	Unidade	BARRAS DE FERRO EM TUBO 20x30x1.20mm
17.	12	Unidade	BARRAS DE FERRO EM TUBO 50x50x1.20mm
18.	56	Unidade	BARRAS DE FERRO EM TUBO 30x50x1.50mm
19.	40	Unidade	BARRAS DE FERRO EM TUBO 30x50x1.20mm
20.	440	Unidade	BARRAS DE FERRO MACIÇO 3/8
21.	07	Unidade	BARRAS DE FERRO MACIÇO 1/2
22.	70	Unidade	BARRAS DE FERRO EM TUBO 2.1/2
23.	100	Unidade	BARRAS DE FERRO MACIÇO 5/16
24.	30	Unidade	BLOCOS DE ISOPOR 50x30mm
25.	05	Unidade	BROCA DE VÍDEA 8x200mm com engate rápido
26.	07	Unidade	BROCA chata para madeira 3/4
27.	07	Unidade	BROCA chata para madeira 1"
28.	06	Unidade	BROCA DE AÇO RÁPIDO 04mm

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

A

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

29.	06	Unidade	BROCA DE AÇO RÁPIDO 08mm
30.	06	Unidade	BROCA DE AÇO RÁPIDO 10mm
31.	06	Unidade	BROCA DE AÇO RÁPIDO 06mm
32.	06	Unidade	BROCA DE AÇO RÁPIDO 12mm
33.	05	Unidade	BROCA DE ENCAIXE RÁPIDO S10 PLUS, longo 8mm
34.	05	Unidade	BROCA VÍDEA SOS PLUS 6mm
35.	10	unidade	BROCA PARA CONCRETO 8mm 12mmx160mm
36.	2.000	Unidade	BUCHA DE FIXAÇÃO para tijolo furado 8mm
37.	15	Unidade	CANTONEIRA EM FERRO ¾"
38.	15	Unidade	CANTONEIRAS EM FERRO 3/16x 1.1/4"
39.	15	litros	CATALISADOR DM 50
40.	24	unidade	CATALISADOR para tinta esmalte sintética ,frasco com 150ml
41.	10	Unidade	CERA CARNAUBA desmoldante, latas de 1kg
42.	03	Unidade	CHAPA PRETA 3x2m x 4.25mm
43.	03	Cx	CHUMBADOR Parabol Plus 5x16x 3.1/4, zincado branco. Caixa com 50 unidades.
44.	500	Unidade	COLA QUENTE refile , grossa ,super transparente 11,2x300P
45.	140	Unidade	CURVAS EM FERRO 90 graus em tubo 1 ¼ x 1. 20mm
46.	10	Litros	DESMOLDANTE líquido PVA
47.	50	Unidade	DISCO DE CORTE 4x1/2x 3,2mm
48.	30	Unidade	DISCO DE CORTE para metal 180x3mm
49.	100	Unidade	DISCO DE CORTE para metal 4.1/2 x 1/25"x 7/8"
50.	30	Unidade	DISCO DE CORTE para metal 12"x1 1/8x 1"
51.	50	Unidade	DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2 " grão 40
52.	15	Unidade	DISCO LIXA 4.1/2" grão 36 óxido 1166, kit com 10
53.	10	Kg	ELETRODO SOLDA dimensões 2,5mm
54.	02	unidade	ENGATE RÁPIDO DE AR ¼" FÊMEA
55.	02	unidade	ENGATE RÁPIDO DE AR ¼" MACHO
56.	05	kit	ESPUMA EXPANSIVA Poliuretano 10 USUPL e TECPUL, kit com 6Kg
57.	10	Pacote	ESTOPA para limpeza em geral e polimentos , pacote com 1Kg
58.	40	unidade	FITA ISOLANTE anti-chama, rolo com 20m, branca
59.	40	unidade	FITA ISOLANTE anti-chama, rolo com 20m, preta
60.	10	unidade	FITA DE CETIM 38mm, rolo com 10m, cor vermelho
61.	10	unidade	FITA DE CETIM 22mm, rolo 10m, cor vermelho
62.	15	unidade	FITA DE CETIM 07mm, rolo 10m, cor vermelho
63.	50	unidade	FITA ADESIVA de papel KRAFT CREPADA , 417 45x50, marrom rolo 50 m
64.	100	Unidade	FOCINHO para AMIGURUMI (para urso), tamanho 3, preto
65.	100	Unidade	FOCINHO para AMIGURUMI (para urso), tamanho 2,5, preto
66.	100	Unidade	FOCINHO para AMIGURUMI, para urso), tamanho 1 preto
67.	02	Unidade	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA de impacto, à bateria, 12v HP 333DWYX3.Projetada com a tecnologia CXT. 20 níveis de torque. Seletor de funções. 2 velocidades mecânicas. Velocidade variável. Freio instantâneo. Rotação reversível. Mandril de aperto rápido. Iluminação de trabalho.
68.	2.000	Unidade	GARRAFA PLÁSTICO pet 2 l, s/tampa,2000ml
69.	50	Kit	GEL COAT branco, kit composto de 1Kg de gel coat branco, 30g de catalisador
70.	02	Unidade	GRAMPEADEIRA PNEUMÁTICA dimensões

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

A



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

			(CxLxA),26x6x19, 1.2 kg, compartimento para 100 grampos, pressão de trabalho 7 bar(100 psi)
71.	07	unidade	LÂMINA DE SERRA manual 2 bimetal
72.	100	Unidade	LIXA D'ÁGUA grão 220, dimensões do produto 11.5x0.02x11.5cm, 007g
73.	100	Unidade	Lixa d'água grão 320 225x275mm
74.	50	Unidade	Lixa d'água grão 180 225x275mm
75.	50	Unidade	Lixa d'água grão 400 225x275mm
76.	100	Unidade	Lixa para madeira grão 100
77.	100	Unidade	Lixa para madeira grão 150
78.	50	Unidade	Lixa para madeira grão 50
79.	100	Unidade	Lixa para madeira grão 80
80.	01	Unidade	LIXADEIRA orbital de palma ,220 W 127 V , com 3 lixas , dimensões CxLxA 21x11.5x14 cm
81.	03	Unidade	LUVA DE SEGURANÇA anticorte ,com borracha vulcanizada, preta
82.	03	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO de látex, ex com 100 unidades
83.	02	Rolo	MANTA DE FIBRA DE VIDRO, rolo com 50m
84.	02	Unidade	M ARTELO unha , 25mm, cabo em madeira
85.	20	metro	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR ar comprimido 300 PSI, 1524x1.91x1.91cm 600"
86.	02	Unidade	MARRETA COM CABO MADEIRA 1,5KG
87.	02	Unidade	MARRETA COM CABO MADEIRA 2KG
88.	10	unidade	MASCARA respirador semifacial VO/GA 1 filtro+ filtro extra
89.	30	Lata	MASSA plástica , latas de 1kg, catalizador funilaria
90.	01	Unidade	MOTOR /P21 MONOFÁSICO, 3létrico 1RCV-P2/P21 monofásico, 220V
91.	300	Unidade	OLHOS para AMIGURUMI, redondo, 2cmx1,6cm, preto
92.	200	Unidade	OLHOS para AMIGURUMI, redondo, 9mmx1,6cm, preto
93.	200	Unidade	OLHOS para AMIGURUMI, redondo, 1cmx1, preto
94.	50	Unidade	PARAFUSO ½ x 1 ½
95.	100	Unidade	PARAFUSO auto brocante sextavado telha 12x1,5"
96.	300	Unidade	PARAFUSO auto brocante sextavado telha cuppled 12x3/4
97.	500	Unidade	PARAFUSO brocante 12-14x1 5/16
98.	500	Unidade	PARAFUSO brocante 12-14x3/4
99.	300	Unidade	PARAFUSO para madeira Philips 3,5x40
100.	250	Unidade	PARAFUSO para madeira Philips 3,5x50
101.	150	Unidade	PARAFUSO para madeira Philips 3,5x60
102.	500	Unidade	PARAFUSO para madeira Philips 4,0x30
103.	300	Unidade	PARAFUSO para madeira Philips 4,5x60
104.	300	Unidade	PARAFUSO para madeira Philips 4,5x40
105.	200	Unidade	PARAFUSO para madeira Philips 4,0x16
106.	100	Unidade	PARAFUSO sextavado 10x20
107.	100	Unidade	PARAFUSO sextavado 10x30
108.	50	Unidade	PARAFUSO sextavado 12x40
109.	100	Unidade	PARAFUSO sextavado 6x20
110.	100	Unidade	PARAFUSO sextavado 6x30
111.	200	Unidade	PARAFUSO sextavado 8x20
112.	200	Unidade	PARAFUSO sextavado 8x30
113.	500	Unidade	PARAFUSO sextavado para madeira 4,8x33
114.	500	Unidade	PARAFUSO sextavado 3/16x45

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

115.	500	Unidade	PARAFUSO sextavado 5/16x2,5mm
116.	500	Unidade	PARAFUSOS BROCANTE 4x30mm, 4,20mm
117.	50	Metro	PELE BAIXA BRANCA, tecido sintético que imita pelo de animal, com 1,20 de largura aproximada , gramatura 250g/m <sup>2</sup> , composição 100% poliéster.
118.	08	Unidade	PLACA DE ACRÍLICO policarbonato , compacto cristal, incolor , 1,0x2,0m, espessura 2mm
119.	01	Unidade	PISTOLA PARA EMBORRACHAMENTO 60 A 70 PSI, com caneca
120.	30	Unidade	PINCEL 2", com cerdas pretas selecionadas, comprimento 21cmx5,2x1, peso 50.22g
121.	02	Kit c/10 unidade	PONTEIRA para parafusadeira 10 CMH, kit c/10 unidades
122.	200	Unidade	PORCA sextavada baixa , em aço, 10mm, 3/8"
123.	50	Unidade	PORCA sextavada baixa , em aço, 12mm
124.	200	Unidade	PORCA sextavada baixa, em aço, 6mm
125.	400	Unidade	PORCA sextavada baixa, em aço, 8mm
126.	50	Unidade	PORCA sextavada baixa, em aço 1/2
127.	05	Kg	PREGO com cabeça 19x39
128.	05	Kg	PREGO com cabeça 17x27
129.	10	Caixa	RAMIFICADO FOUGERON em PVC, 40cm largura x 2m comprimento x 350 pontas, franja com 6 cm, caixa 8 peças.
130.	08	Cilindro	RECARGA ATAL 21 para solda MIG botijão de 7 m <sup>3</sup>
131.	01	Unidade	RENA ALVA EM PÉ, revestimento em pele branca, dimensões 152cmx192cm APRESENTAR PROSPECTO
132.	01	Unidade	RENA BLANCHE EM PÉ BRANCA, revestimento em pele branca, dimensões 116x168cm APRESENTAR prospecto
133.	02	Galão	RESINA DE LAMINAÇÃO, galão de 200l
134.	04	Unidade	ROLO DE PINTURA 30 cm, em lã de carneiro, com suporte metálico, resistente para todos tipos de tintas
135.	30	Unidade	ROLO DE PINTURA 15cm, em espuma 100% poliéster, anti - gota, densidade 30(kg/m <sup>3</sup> )
136.	30	Unidade	ROLO DE PINTURA em espuma 100% poliéster, anti- gota, densidade 30(kg/m <sup>3</sup> ), 9cm
137.	01	Unidade	SERRA CIRCULAR para madeira 7.1/4 , 220 V-potência 1.600 W
138.	20	Unidade	LÂMINA DE SERRA para madeira 7.1/4"
139.	01	Unidade	SERRA TICO-TICO tensão: 110-120v 60hz, com potência de entrada: 570w, velocidade sem carga: 800-3000 rpm, capacidade de corte:madeira: 65mm,aço: 8 mm,função de pêndulo de 4 etapas para diversas aplicações de cortes suaves a agressivos.Acompanha 3 lâminas de serra
140.	20	Unidade	TÁBUA de madeira Pinus bruta 30x3m, 2,5 de espessura
141.	375	Metro	TELA DE ARAME hexagonal, malha de 1" ( 25,4cm), 1m de altura
142.	50	Metro	TECIDO SINTÉTICO COURVIN automotivo, largura 1,40m, composição de 60%PVC e PA 40% substrato malha de algodão , vermelho Natal
143.	01	Balde	TEXTURA LISA , balde de 25kg

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

144.	10	Unidade	TESOURA MULTIUSO de resina termoplástica, aço inoxidável, 7.1/2
145.	01	Galão	THINNER multiuso, galão de 200l
146.	30	Lata	TINTA ESMALTE extra rápido sintético automotiva , 900ml, cores a escolher
147.	08	Lata	TINTA ACRÍLICA semi brilho Premium ,cores a escolher , 18litros
148.	50	Galão	TINTA AUTOMOTIVA 3,6 litros, cores a escolher
149.	10	Galão	TINTA ACRÍLICA semi brilho, Premium, cores a escolher , 3,6 litros
150.	80	Unidade	TUBO REDONDO DE FERRO 1 ¼ "x 1,20mm, de 6m
151.	02	Unidade	URSO POLAR BALLEY em pé branco, revestido de pele branca, dimensões 47x47x151cm APRESENTAR PROSPECTO
152.	02	Unidade	URSO POLAR NANUS branco, revestido de pele branca, dimensões 153x57x92cm, figura <u>com movimento</u> APRESENTAR PROSPECTO
153.	03	Unidade	URSO POLAR, revestimento de pele branca, dimensões 104x42x58cm APRESENTAR PROSPECTO
154.	18	Galão	VERNIZ MARÍTIMO BRILHANTE, Premium, galão de 3,6l, cor transparente
155.	42	unidade	Tubos de ferro 30 x 40 de 1,50mm
156.	10	bobinas	Plástico bolha super de 1,30 x 1,00 m,

### 3.DA JUSTIFICATIVA

3.1.A realização do processo de licitação destes materiais se justifica em fase do interesse público para atender a realização do projeto FREDERICO EM LUZ já presente no calendário de eventos do Município, o qual assume o compromisso inconstante de realizar, anualmente ações que envolvem a comunidade regional, apostando dar visibilidade ao Município. Portanto o FREDERICO EM LUZ é um evento consagrado pelo sucesso, tanto em nível regional e estadual, por ser um dos maiores eventos natalinos da região, bem como na oportunidade de agregar incentivo ao fomento econômico, cultural e social.

### 4.DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

4.1.A entrega dos materias deverão ser realizadas conforme formalizada pela Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, nos locais e datas a serem indicados, juntamente com a nota fiscal.

4.2.O prazo de entrega dos materiais , não poderá ser superior a dez (10) contados após a data de emissão da autorização de entrega.

4.3.Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br

A



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

justificada com antecedência ao contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

**4.4.** Será avaliado o acondicionamento dos materiais no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, materiais danificados e não correpondentes as marcas e qualidade licitadas e quantidade requerida não serão aceitos.

**4.5.** A contratada ficará obrigada a substituir os materiais danificados, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** São responsabilidades da contratada:

- a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos materiais.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais .
- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos materiais .
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento e entrega dos materiais nos endereços indicados , necessários à boa e perfeita conservação dos mesmos.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- g) fornecer os itens cotados em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- h) entregar os materiais no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias as peças recusadas pelo Município.
- k) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre os objetos licitados;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia dos materiais licitado.

**6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**6.1. São responsabilidades do Município:**

- a) exigir o cumprimento dos objetos desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos materiais e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento dos objetos deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais .
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.
- h) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- i) Aplicar o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para reter Imposto de Renda e seus pagamentos. Sendo que Pessoas Jurídicas optantes pelos SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas a retenção de IR;
- j) Efetuar a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS, quando da prestação de serviços, cfe. Art. 349, I do Código Tributário Nacional, LC 004/2018;

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o Secretário Municipal da Indústria e Comércio para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais com o devido recebimento da Nota Fiscal assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

8.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.

8.3. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.4. Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

8.5. Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

**9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido materiais compatíveis como o objeto desta licitação.

**ALESSANDRO MOLOSSI**

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)